



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 00196/25

Em 10 de Janeiro de 2025

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 077/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE WI-FI GRATUITO EM LOCAIS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CENTROS COMERCIAIS E RODOVIÁRIA”**.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de Wi-Fi gratuito em praças, centros urbanos e rodoviárias tem como objetivo promover a inclusão digital e oferecer maior comodidade à população e aos visitantes. A conectividade gratuita facilita o acesso a informações, facilita a comunicação e contribui para a integração social de pessoas de diferentes perfis, como trabalhadores, estudantes, turistas e cidadãos em geral.

A iniciativa visa garantir que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso à internet, essencial no contexto atual para atividades como estudo, trabalho remoto, comunicação, e acesso a serviços públicos digitais. Além disso, a presença do Wi-Fi gratuito nas áreas de maior circulação contribui para a democratização do uso da tecnologia, proporcionando benefícios em termos de educação, segurança, saúde e mobilidade.

O acesso ao Wi-Fi público também torna os espaços públicos mais atrativos e modernos, oferecendo maior conveniência para a população, especialmente em locais de grande fluxo como praças e rodoviárias. Essa medida é uma ação importante para promover o desenvolvimento digital e social da cidade, criando um ambiente mais inclusivo, conectado e inovador.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 07 de Janeiro de 2025.


EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

VENTURINI
VEREADOR